



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 115, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a Senhora JELVANIA THEREZINHA ALVES DE LIMA VISSOTTO - portadora do Registro Geral n.º 43.154.479-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 3.º período aquisitivo apurado de 05 de Maio de 2018 a 07 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do mês de Dezembro do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo